



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 51, de 15 de dezembro de 2015.

Suspende o Pagamento de Diárias para Cursos e Treinamentos, Autorizando Somente o Pagamento de Diárias para Agenda Oficial, no Âmbito do Poder Legislativo de Medianeira e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o pagamento de diárias para realização de cursos e Treinamentos para os Vereadores no período compreendido entre os dias 28 de dezembro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016, no âmbito Poder Legislativo de Medianeira.

Parágrafo Único: Ficando autorizado o pagamento de diárias somente para os casos de agendas oficiais representando o poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de dezembro de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente